



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe, com sede no endereço informado no rodapé, por meio do **Chefe do Poder Executivo**, no uso de suas competências legais vem **CONVOCAR os aprovados elencados no ANEXO nº 017** desse Edital, para apresentação de documentos e posterior lavratura do **TERMO DE POSSE**.

Os aprovados descritos na listagem em anexo devem **se apresentar na sede da Prefeitura Municipal**, situada à Praça Dom José Thomaz s/n, centro da cidade, no prazo estipulado no artigo 14 da Lei Municipal Ordinária nº 994/2013, **com os seguintes documentos**.

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e xerox);
RG (original e xerox) e CPF;
Certidão de nascimento ou casamento (original e xero);
Comprovante de residência atual (original e xerox);
Carteira de Trabalho – CTPS (original e xerox);
PIS/PASEP (original e xerox);
Certificado de Reservista ou ainda dispensa de incorporação para o sexo masculino (original e xerox);
Extrato atualizado do Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS (original e xerox);
2 fotos iguais 3x4 datadas e coloridas;
Certidão de nascimento dos dependentes e carteira de vacinação – se houver (original e xerox);
Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, e respectivo registro no Conselho de Classe (se obrigatório);
Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual;
Declaração de não acumulo de cargos ou empregos públicos (com reconhecimento em cartório);
Declaração de bens (com reconhecimento em cartório);
Declaração de disponibilidade de carga horária (com reconhecimento em cartório);
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de trabalho disponível e de interesse da Administração Municipal (com reconhecimento do cartório);
Exame Médico Pré-admissional e Laudo Médico Pericial (após apresentar os documentos acima).
EXAMES BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma Completo – Parasitologia de Fezes – Sumário de Urina OBS 1: Professor I e II – Apresentar também exame e Videolaringoscopia com relatório do Otorrinolaringologista quanto à capacidade laborativa. OBS 2: Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Auxiliar de Enfermagem e Atendentes de Consultório Dentário – apresentar também exame AntiHdsAg (pesquisa de hepatite B), AntiHVC (pesquisa de hepaite C) e BARR (pesquisa de BK). OBS 3: Motoristas – Apresentar também exame de EEG (Eletroencefalograma) e avaliação oftalmológica para o caso da CNH esteja desatualizada. OBS 4: Serviços Gerais e Agente de Limpeza Pública – Apresentar também exame de Raio X da Coluna Lomba-sacra em AP e Perfil com Laudo e BAAR (pesquisa de BK). OBS 5: Portadores de deficiência – Exame médico específico a ser realizado pelo órgão da saúde indicado pela Prefeitura que terá decisão terminativa após análise dos demais Exames; OBS 6: O Laudo Médico Pericial, bem como o Exame de Sanidade Mental e Aptidão Física deverá ser emitido por médico credenciado junto a Prefeitura, após análise de todos os exames.

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

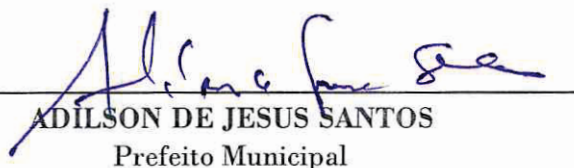
ANEXO Nº 017

Aprovados convocados para lavratura e assinatura do Termo de Posse, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Dom José Thomaz s/nº, centro da cidade de Tobias Barreto/SE.

CÓDIGO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
8276	ROBERTO CORREIA SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA	26º
6498	DAIANE DA CONCEIÇÃO ALIXANDRE	TEC EM ENFERMAGEM	7º
922739	KYCIA BRUNELI RODRIGUES SILVA	TEC EM ENFERMAGEM	7º COTA
10274	CRISTIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	8º
7639	DAVID PASSOS BARBOSA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	3º
914816	ROSEANE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	13º
24546	CLAUDIO PASCOAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8º APÓS SENTENÇA
399	MIZAEI SILVERIO DE JESUS SANTOS	MOTORISTA I	4º APÓS SENTENÇA
10571	THIAGO LIAO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	7º

Os candidatos aprovados, acima listados, devem apresentar, no prazo de 30 dias a partir da data de convocação, a documentação elencada no Edital de Convocação sob pena prevista no Edital.

Tobias Barreto/SE, 01 de agosto de 2022.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal